ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador Júlio Cézar Medeiros Lima

SESSÃO 02/06/15
Secretário

INDICAÇÃO Nº 660 /2015

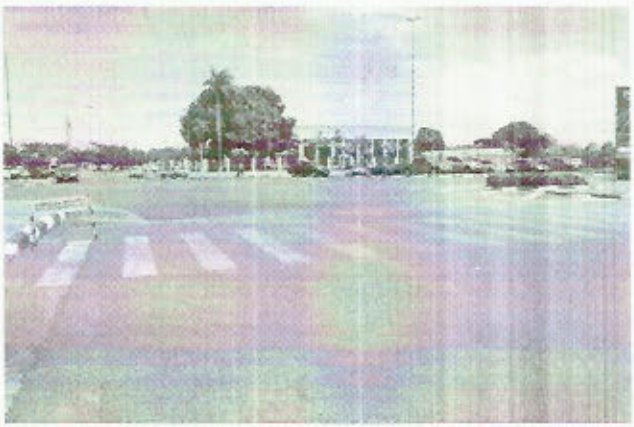
Excelentíssima Senhora
Tereza Surita
Prefeita de Boa Vista

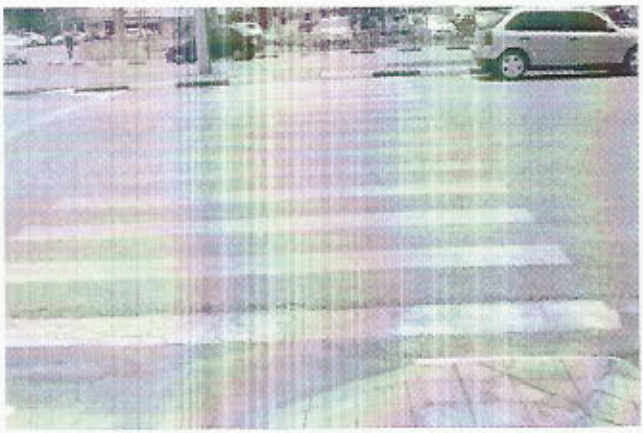
O Vereador que esta subscreve, com amparo no Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação:

"QUE SEJA FEITA UMA REVISÃO GERAL NOS PROJETOS DE LOCALIZAÇÃO DAS FAIXAS DE PEDESTRES, QUE FICAM NAS ESQUINAS DE CRUZAMENTOS DE RUAS E AVENIDAS DE BOA VISTA".

Justificativa:- Após verificação *in loco* e a pedido dos populares, constatamos que as faixas de pedestres, em alguns locais, deixam de proteger a vida dos pedestres a acabam colocando em risco a integridade física de transeuntes e motoristas, como é o caso da faixa localizada no início da Avenida Ville Roy, em frente à Assembleia Legislativa. Outras tantas estão na mesma situação e merecem atenção imediata da autoridade municipal de trânsito. Diante do exposto, pedimos à Prefeitura Municipal de Boa Vista que atenda o apelo da população com a maior urgência possível. Como representante dos Munícipes nesta Casa, rogo o apoio e uma resposta da Exma. Senhora Prefeita.

Seguem anexas fotos, demonstrando a veracidade da situação.





Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 26 Maio de 2015.

Providenciado Através Ofício
Nº 073 de 03/06/15 da
Ismael Teixeira

Júlio Cézar Medeiros Lima
Vereador – PMDB

RECEBIDO NA SECRETARIA
DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 01/06/15
Assinatura